



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do Despacho n.º 1770/2024: Nomeando em regime de Comissão Ordinário de Serviço, Jósimar Teixeira Veiga, para exercer as funções de Condutor da 2ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional.1732
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do Despacho n.º 29/2024: Dando por finda a Comissão de Serviço de António Francisco Gomes Miranda, nas funções de Diretor de Administração do Palácio do Governo.1732 Extrato do Despacho n.º 31/2024: Dando por finda a Comissão de Serviço de Paula Tavares de Carvalho, nas funções de Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo.1732 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de Contrato n.º 158/2024: Contratando, mediante Contrato de Estágio Probatório, Helder Pereira Monteiro, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1732 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato do Despacho n.º 183/GMAI/2024: Condecorando, com Medalha de Serviços Distintos, ao Subchefe Principal da PN, Paulo César Tavares Silva, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRSSM).1733 Louvor n.º 03/CRBV/2024: Louvando, Emílio José Mendes Cardoso, Agente Principal da Polícia Nacional.1733 MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do Despacho n.º 1771/2024: Aposentando Sílvia Moreno, Fontenária do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Domingos.1733 MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho Conjunto n.º 69/2024: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO, a favor do empreendimento turístico "HOTEL RURAL-CHATEAU GEORGETTE"1733

PARTE I I

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

Anúncio de Concurso n.º 01/INMG/2024:

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum externo, para ingresso de Técnico Nível I.....1734

Anúncio de Concurso n.º 02/INMG/2024:

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum externo, para ingresso de Apoio Operacional Nível IV.....1734

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 1770/2024 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de agosto de 2024:

Jósimar Teixeira Veiga é nomeado em regime de comissão ordinário de serviço, para exercer as funções de Condutor da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugado com o disposto no artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeito a partir de 23 de agosto de 2024.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 5 de setembro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 29/2024 — De S. Ex.ª a Ministra do Estado, e da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 25 de outubro de 2024:

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, conjugado com o n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda, a comissão de serviço de António Francisco Gomes Miranda, nas funções de Diretor de Administração do Palácio do Governo, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo na Praia, aos 14 de novembro de 2024. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

Extrato do Despacho n.º 31/2024 — De S. Ex.ª a Ministra do Estado, e da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 25 de outubro de 2024:

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, conjugado com o n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda, a comissão de serviço de Paula Tavares de Carvalho, nas funções de Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo na Praia, aos 14 de novembro de 2024. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato n.º 158/2024

Helder Pereira Monteiro, licenciado em Relações Internacionais & Diplomacia, aprovado em concurso público n.º 02/MFFE/2021 – ficando selecionado em 6.ª posição, contratado, mediante contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Ministério da Finanças e do Fomento Empresarial, mediante 80% da remuneração ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), calculada no valor de 87.547\$00 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 72.º, artigo 123.º e artigo 130.º, todos da LEBP, conjugado com artigo 14.º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, alterado pelo Decreto-lei n.º 24/2024, de 4 de junho, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), n.º 1 do artigo 22.º e o n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.06 – Funcionamento - Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de novembro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 183/GMAI/2024, de S. Ex.º o Ministro da Administração Interna:

De 14 de novembro de 2024:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 109.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010 de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016 de 16 de janeiro, que estabelece o Estatuto de Pessoal Policial da PN (EPP-PN), conjugado com a parte final da alínea a) e nas alíneas b) e c), do n.º 2 do art.º 6.º, do Decreto-Regulamentar n.º 22/2013, de 5 de dezembro, que aprova o Regulamento de Condecoração do Pessoal Policial da Polícia Nacional, foi atribuído a CONDECORAÇÃO, com Medalha de Serviços Distintos, ao Subchefe Principal da PN, Paulo César Tavares Silva, efetivo do Comando do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRSSM), pela prestação de serviços altamente meritórios e reconhecidamente relevantes e que tem contribuído para o reforço do prestígio da instituição.

O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 14 de novembro de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Louvor n.º 03/CRBV/2024

A Polícia Nacional enquanto força pública que tem por funções constitucionalmente consagrados de defender a legalidade democrática, prevenir a criminalidade e garantir a segurança interna, a tranquilidade pública e o exercício dos direitos dos cidadãos, durante o exercício da sua missão existem sempre aqueles que se destacam pela forma como abraçam a causa.

Considerando o excelente comportamento demonstrado pelo Agente Principal *Emílio José Mendes Cardoso*, durante a sua carreira, em todas as suas atividades diárias, bem como o respeito constante às normas e regulamentos que norteiam a atuação policial, promovendo uma imagem positiva e profissional da Polícia Nacional perante a sociedade Boavistense e aqueles que visitam a ilha;

Levando em consideração a assiduidade e pontualidade exemplares, com as quais o Agente *Emílio Cardoso* exerceu sempre suas funções, cumprindo rigorosamente seu horário de trabalho, além de demonstrar prontidão e comprometimento com o cumprimento das tarefas atribuídas, mesmo em situações que exigem dedicação extra;

Tendo em conta a conduta ética e moral do Agente, que serve de inspiração e exemplo para os demais colegas de trabalho, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo, torna-se justo e merecedor um reconhecimento público pela tão distinta prestação, enquanto profissional e servidor público da corporação;

Levando em conta que o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), aprovado pelo Decreto Legislativo N.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2017, de 16 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 119º e do n.º 3 do mesmo artigo, prevê a possibilidade de se distinguir o comportamento exemplar e o zelo excepcional ou ainda, para destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN, que tenham destacados individual ou coletivamente pelo seu desempenho, no cumprimento das suas atribuições;

Fazendo uso da competência que me é conferida pelo artigo 119º, n.º 4 e, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e, dos números 2 e 3, do mesmo artigo, do EPP-PN, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2017, de 16 de janeiro, concedo:

Louvor ao Agente Principal da Polícia Nacional *Emílio José Mednes Cardoso*,

Sal Rei, aos 4 de novembro de 2024. — O Comandante Regional, *Evandro Santos Sousa*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1771/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 26 de setembro de 2024:

Silvia Moreno, Fontenária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São domingos, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com

direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....17 688\$00

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 38 754\$00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 43 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 114\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSD.....54 312\$00

Por despacho de 27 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 48 695\$00 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 329\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS**

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto n.º 69/2024

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO

Tendo,

Tendo a Sociedade GEORGETTE ÁGUAS SPORT, LDA, - NIF 255947453, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do empreendimento “HOTEL RURAL-CHATEAU GEORGETTE” instalado no Município do Paul, Ilha de Santo Antão, conformemente ao exarado e constante da Ata n.º 08 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 30 de setembro de 2024, mais precisamente:

Por se tratar:

- De um empreendimento turístico que beneficiou do Estatuto de Turística de Instalação, como consta do Despacho Conjunto n.º 56/2018, publicado no *Boletim Oficial*, II Série n.º 73 de 20 de dezembro de 2018, retificado pelo *Boletim Oficial*, II Série n.º 4 de 11 de janeiro de 2019, cumprindo integralmente, a sociedade promotora com as obras e demais quesitos legais normativos à luz do DL22/2020;
- De um investimento inicialmente previsto, orçado em 55.059.000\$00 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil e escudos), ter sido efetivamente realizado, incrementando capacidade de alojamento, à ilha de Santo Antão, gerando cerca de 12 (doze) postos de trabalho diretos, contribuindo para o desenvolvimento da economia local e fomentando o impacto positivo na cadeia de valor associada ao turismo;
- Uma vez cumprida a tramitação com relação à vistoria e licenciamento do estabelecimento pela entidade competente, no caso, Instituto do Turismo de Cabo Verde;

Decidiu-se pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do empreendimento turístico “HOTEL RURAL-CHATEAU GEORGETTE” NIF 255947453, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º, 17º, 18º, 19º, 23º e 24º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com o n.º 1, alíneas e), i) e j), n.º 2 e 3 do artigo 15º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 24 de outubro de 2024.

O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*

O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

PARTE I 1

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

Anúncio de Concurso n.º 01/INMG/2024

Entidade promotora do concurso: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG)

Procedimento Concursal: 01/INMG/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso.

1. **Função:** Meteorologista

2. **Categoria:** Técnico Nível I

3. **Vagas:** 02

4. **Quota para pessoa com deficiência:** Sem Quota

5. **Natureza do vínculo:** Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

6. **Nível Remuneração:** 110.692\$00

7. **Requisitos Obrigatórios:**

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Maioridade;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
- Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Ter habilitações literárias correspondente a licenciatura nas áreas de Meteorologia, Agrometeorologia ou áreas afins.

8. **O Regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet** <https://dnap.gov.cv>.

9. O prazo de submissão de candidatura é de, 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Ilha do Sal, aos 19 de agosto de 2024. — O Presidente do INMG, *Domingos Veiga Mendes*.

Anúncio de Concurso n.º 02/INMG/2024

Entidade promotora do concurso: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG)

Procedimento Concursal: 02/INMG/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso.

1. **Função:** Observador Meteorológico

2. **Categoria:** Apoio Operacional Nível IV

3. **Vagas:** 03

4. **Quota para pessoa com deficiência:** Sem Quota

5. **Natureza do vínculo:** Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

6. **Nível Remuneração:** 56.452\$00

7. **Requisitos Obrigatórios:**

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Maioridade;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

8. **O Regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet** <https://dnap.gov.cv>.

9. O prazo de submissão de candidatura é de, 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Ilha do Sal, aos 5 de setembro de 2024. — Administradora Executiva do INMG, *Ester Araújo de Brito*.



II Série BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 569/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "SISTEMA AGUAS E ENERGIA, LDA"428

Extrato de publicação de sociedade n.º 570/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "TOTO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"428

Extrato de publicação de sociedade n.º 571/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade denominada: "FIRMA: PRAIAEST AESTHETIC CENTRE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ...428

Extrato de publicação de sociedade n.º 572/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "MINI-MERCADO N GARNEL, LDA"428

Extrato de publicação de associação n.º 573/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de Alteração de Órgãos Sociais da Associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO STREET BASQUETEBOL DE TARRAFAL, (ASBT)"429

Extrato de publicação de associação n.º 574/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CARETTA CARETTA"429

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 569/2024**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada SISTEMA AGUAS E ENERGIA, LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 2.700.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 265731801/2161220120727.

DIVISÃO/CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: João Nuno Ribeiro Abrantes - NIF: 155227505.

QUOTA DIVIDA: 1.080.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.053.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: SISIL CABO VERDE, SA - NIF: 200139223.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.620.000\$00 + 1.053.000\$00 = 2.673.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 2.700.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 2.673.000\$00 - Titular: SISIL CABO VERDE, SA.

Quota: 27.000\$00 - Titular: João Nuno Ribeiro Abrantes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 570/2024**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TOTO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 291966195/8820221108.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados. **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos, frutas e animais vivos; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas

ou tabaco; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho de artigo de desporto, em estabelecimento especializados; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimento especializados.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 571/2024**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, a constituição de uma sociedade

FIRMA: PRAIAEST AESTHETIC CENTRE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Achada Santo António, Rua Principal, Cidade da Praia.

OBJECTO: Clinica de cirurgia estética, transplante capilar, preenchimento facial botox, tratamento de cabelo, lavagem capilar. **Atividade Principal:** Atividades de estabelecimentos de saúde com internamento. **Atividades secundárias:** Laboratórios de análises clínicas; Atividades de saúde humana; Atividades de prática clínica, sem internamento; Atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza.

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 300.000\$00.

Titular: Masuda Abdul Karim, solteiro, maior, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF: 197421598.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção de um gerente.

GERENTE: Masuda Abdul Karim.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 572/2024**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração sede, da sociedade comercial por quotas denominada MINI-MERCADO N GARNEL, LDA, com sede em Vila de Pedra Badejo, Achada Fátima Santa Cruz e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 264536738/1991420111027.

DIVISÃO/CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

1 - CEDENTE: Nome: Helder António Lopes Moreira - NIF: 109260899.

QUOTA DIVIDA: 1.250.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 875.000\$00 e b) 375.000\$00, aos cessionários respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Conceição Duarte Gonçalves - NIF: 117925233 e b) Nome: Domingas Ramos Moreira - NIF: 192739999.

2 - CEDENTE: Nome: Domingos Ramos Cardoso - NIF: 105934542.

QUOTA DIVIDA: 1.250.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 875.000\$00 e b) 375.000\$00, aos cessionários respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Adão António Gonçalves Ramos Cardoso - NIF: 143703609 e b) Nome: Domingas Ramos Moreira - NIF: 192739999.

QUOTAS UNIFICADAS: 375.000\$00 + 375.000\$00 = 750.000\$00, pertencentes a Domingas Ramos Moreira.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: a) Helder António Lopes Moreira e b) Adão António Gonçalves Ramos Cardoso.

Causa: Renúncia em 28 de outubro de 2024.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º.

SEDE: Cidadela, Cidade da Praia.

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 875.000\$00 - Titular: Adão António Gonçalves Ramos Cardoso.

Quota: 875.000\$00 - Titular: Conceição Duarte Gonçalves.

Quota: 750.000\$00 - Titular: Domingas Ramos Moreira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago

Extrato de publicação de associação n.º 573/2024

O CONSERVADOR NOTÁRIO, JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se entra exarado um registo de Alteração de Órgãos Sociais da Associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO STREET BASQUETEBOL DE TARRAFAL, (ASBT)” com sede em MANGUE Baixo, Santo Amaro Abade Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Tarrafal de Santiago sob o número 575184701/120221027.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Nelson Alexandre Furtado Varela.
- Vice-Presidente: Wilian Évora Pina.
- Secretário: Claudilson Jesus Tavares Monteiro.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Marcos Borges Costa Évora.
- Vogal: Gracindo Júnior Miranda de Oliveira.

DIREÇÃO:

- Presidente: Geraldino Ramos Correia.
- Vice-Presidente: Ivaldino Júnior Mendes Lopes.
- Secretário: Ivaldino Mendes da Costa.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago, aos 8 de junho de 2023. — O Conservador Notário, *José Ulisses Fortes Furtado*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 574/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CARETTA CARETTA”, com sede em Achadinha, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 568554000, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120140225, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho Diretivo:

- Presidente: João Gomes de Pina Lomba.
- Vice-Presidente: João José Cardoso Mendes.
- Secretário: Alexandre Tavares da Veiga.
- Tesoureiro: José António Alves Cardoso.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Elisangelo Emanuel Tavares Alves.
- Secretário: Edson Amaris Lopes Moreira.
- Vogal: Silvério Semedo Macário.
- Vogal: João Bartolomeu Mendes Martins.

Assembleia Geral:

- Presidente: Ivandro Jorge Lima Gomes.
- Vice-Presidente: Alécson Fredy Silva Cardoso.
- Secretário: Elisabete da Conceição Tavares Alves.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

- Presidente: João José Cardoso Mendes; Nif: 103556346.
- Vice-Presidente: Elisangelo Emanuel Tavares Alves; Nif: 117465704.
- Secretário: Elisabete da Conceição Tavares Alves; Nif: 128971304.
- Tesoureiro: Silvério Semedo Macário; Nif: 120733803.
- Vogal: Inácio Tavares Furtado; Nif: 140111158.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Gelson Furtado; Nif: 132461803.
- Secretário: Júlio Elieser Silva Santos; Nif: 129063797.
- Vogal: Delck António Semedo Moreira; Nif: 145238105.

Assembleia Geral:

- Presidente: João Bartolomeu Mendes Martins; Nif: 133507300.
- Vice-Presidente: Edson Amaris Lopes Moreira; Nif: 138082707.
- Secretário: Gelson Furtado; Nif: 132461803.
- Duração de mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de novembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.